

## A CONSTITUIÇÃO E O PASSA PASSARÁ

Na minha infância, era comum a brincadeira do passa passará. Uma brincadeira em que dois, dispostos frente a frente e de mãos dadas e levantadas na altura do ombro, formando assim uma ponte, cantavam a música que dá nome à brincadeira enquanto os demais, andando em círculo, passavam continuamente por debaixo dos braços dos dois que faziam a ponte. Quando a música terminava, era encerrado aquele que estivesse passando. Fim de jogo para o encerrado. Quando era momento de passar pela ponte, todos aceleravam o passo.

Essa brincadeira guarda uma correlação estreita com a ideia da Constituição de 1988. Uma constituição é a base de um ordenamento jurídico de um estado, é a sua espinha dorsal. Ali se aloca a estrutura estatal e os direitos chamados fundamentais como forma de proteção do indivíduo.

A nossa atual Constituição do por do sol da década de 80 foi resultado de um grande acordo entre todas as classes da sociedade brasileira. Ela alocou anseios e sonhos de, aproximadamente, 140 milhões de brasileiros à época. No papel – e somente nele – todos os brasileiros teriam os mesmos direitos num tribunal, num posto de saúde, numa escola. Ela esforçou-se em corrigir um Estado que, historicamente, servia apenas a uma elite cleptocrata. O raciocínio do constituinte foi este: já que não conseguiremos retirar os benefícios dessa elite, vamos estendê-los aos desprivilegiados.

Entretanto, em vez de corrigir o tronco de um sistema torto e desajustado, o constituinte fez o contrário, torcendo-o mais ainda, dando assim ao cidadão comum benefícios até então conhecidos apenas pela elite. E as obrigações, em sua maioria, couberam ao estado.

Não teria sido melhor chamar à responsabilidade toda a sociedade brasileira pela construção desse novo momento histórico, dando a ela instrumentos – só lhe entregou o plebiscito, o referendo e a iniciativa dificultada de proposição de lei – de naturalmente desentortar esse tronco histórico?

Todos os brasileiros discordam de praticamente tudo o que é feito em Brasília, nos governos dos estados e dos municípios, mas ninguém pode fazer nada para sair desse círculo.

Se a Constituição de 1988 não tivesse mudado tudo para manter exatamente tudo como estava, talvez não estaríamos agora passando pela ponte, correndo só pela vontade de continuarmos essa brincadeira de andar em círculos.